

PORTARIA Nº. 158/2025.

04 de dezembro de 2025

**"Autoriza o vereador a empreender viagem a serviço e dá providências."**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a necessidade de participação em evento de interesse público, em reunião na Assembleia Legislativa sobre a liberação de emenda parlamentar para o município, pela presente **PORTARIA**,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o senhor **KLEBER DE ALMEIDA LOPES**, Vereador com assento na Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até Goiânia/GO, cujo afastamento será para participar de reunião na ALEGO, com os representantes do parlamento goiano, juntamente com o Presidente da Câmara, Prefeito David Moreira, atinente à EMENDA PARLAMENTAR destinada ao município, com saída no dia 05/12/25 e retorno dia 06/12/25.

Art. 2º - **Autorizar** ao vereador a importância de uma diária integral, no valor de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais), para custear despesas com alimentação, locomoção urbana e hospedagem, durante o deslocamento para a Capital, nos termos do Anexo II da RS nº. 001/2013 e PO nº 027/2020.

Art. 3º - A despesa decorrente da presente Portaria correrá por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

Vereador **RENÉ TAVARES DE SOUSA**  
Presidente da Câmara

Renê Tavares de Sousa  
Presidente Biênio 2025/2026  
Câmara Municipal de  
Alvorada do Norte-GO

**Recibo R\$ 280,00**

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais), para pagamento das despesas de viagem, locomoção, alimentação e hospedagem, até Goiânia/GO, nos termos da **Portaria nº 158/2025**. Pago através de transferência bancária para a C/C nº. 773311173-1, Agência 3721, da Caixa Econômica Federal, cidade de Posse/GO.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 05 de dezembro de 2025.

**KLEBER DE ALMEIDA LOPES**

CPF nº 943.874.191-72 – Agência: 3721 - C/C 773311173-1

Kleber de Almeida Lopes  
Vereador 2025/2028  
Câmara Municipal de  
Alvorada do Norte-GO

Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga – Alvorada do Norte (GO) – Site:

<https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/>

E-mail:

[camara@alvoradadonorte.go.leg.br](mailto:camara@alvoradadonorte.go.leg.br)

[kleber@alvoradadonorte.go.leg.br](mailto:kleber@alvoradadonorte.go.leg.br)